



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3581
27 de julho de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3581 de 27/07/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: MEL ENTRETERIMENTO EIRELI
Processo: 4750 /2021 – Secretaria de Municipal Social
Objeto: Sistema de transmissão ao vivo.
Valor: R\$ 1.600,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O.3581 de 27 /07/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO LTDA
Processo: 4634/2021 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de ferramentas
Valor: R\$ 948,10
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: E.M OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS
Processo: 2960/2021 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Material de expediente
Valor: R\$ 458,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA
Processo: 4838/2021 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Avaliação mercadológica
Valor: R\$ 1.298,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PORTARIA Nº 045/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, os art. 142 a 151 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Concedido férias regulamentares aos seguintes servidores:

NOME	MAT.	EXERCÍCIO	PERÍODO
AILTON GUIMARAES DOS SANTOS JUNIOR	111701	2018	02/08/2021 A 31/08/2021
ALINE PACHECO DOS REIS	154301	2019	02/08/2021 A 31/08/2021
ANDERSON VIANA DE BRITO MACHADO	95901	2020	02/08/2021 A 31/08/2021
ANDRE VIANA CHAGAS	81801	2020	02/08/2021 A 31/08/2021
ANDRESA GOULART MONSORES	100001	2017	02/08/2021 A 31/08/2021
CARLA RANGEL TAVARES	177901	2019	02/08/2021 A 31/08/2021
CAROLINE DUARTE NASCIMENTO	152002	2020	02/08/2021 A 31/08/2021
CELSO MAURO DE SOUZA	152201	2019	02/08/2021 A 31/08/2021
CESAR AUGUSTO ESCOBAR GALINDO	133001	2020	02/08/2021 A 31/08/2021
CINTIA RODRIGUES DE CARVALHO SILVA	152402	2020	02/08/2021 A 31/08/2021
DANIELE NOGUEIRA ANDRADE	87801	2021.1	12/08/2021 A 31/08/2021
DENISE RIBEIRO SANTOS	114401	2019	02/08/2021 A 31/08/2021
DIEGO MUGUET DA SILVA	147201	2019	02/08/2021 A 31/08/2021
EDGAR HENRIQUE DA SILVA	121901	2019	02/08/2021 A 31/08/2021
EDSON DA SILVA ALMEIDA	3610	2019	02/08/2021 A 31/08/2021
EDSON JOSE BADE	160501	2019	02/08/2021 A 31/08/2021
EDUARDO CORDEIRO DE CARVALHO	138201	2020	02/08/2021 A 31/08/2021
ERICA WAIANDT DE ALMEIDA FERNANDES	135802	2020	02/08/2021 A 31/08/2021
FLAVIANA PACHECO ROSA	101101	2019	02/08/2021 A 31/08/2021
GILMARA BARBOSA DE OLIVEIRA	129802	2020	02/08/2021 A 31/08/2021
ISABELLA BARROS OREM	134302	2020	02/08/2021 A 31/08/2021
ISMAEL VIEIRA MACHADO	176010	2020	02/08/2021 A 31/08/2021
IVAN DA SILVA CHAGAS	323012	2020	02/08/2021 A 31/08/2021
JAMILSON DA SILVA SALLES	348015	2013	02/08/2021 A 31/08/2021
JANAINA APARECIDA FERREIRA RIBEIRO	145801	2020	02/08/2021 A 31/08/2021
JOHNNY DAVIDSON CARDOSO COSTA	129901	2018	02/08/2021 A 31/08/2021

JORGE FRANCISCO CAPUTE CASA NOVA	137901	2020	02/08/2021 A 31/08/2021
JOSE CARLOS DA SILVA IGREJA	109001	2017	02/08/2021 A 31/08/2021
JOSEMAR DE CASTILHO SANTOS	100701	2020	02/08/2021 A 31/08/2021
JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES	71301	2019	02/08/2021 A 31/08/2021
LEANDRO GASPAREL FERNANDES	96401	2020	02/08/2021 A 31/08/2021
LENICE SANTOS DA SILVA	2110	2020	02/08/2021 A 31/08/2021
MARCELO AMARAL BASTOS AREAS	95601	2019	02/08/2021 A 31/08/2021
MARCELO AMARAL BASTOS AREAS	122201	2019	02/08/2021 A 31/08/2021
MARCIA LOPES QUEIROZ	115201	2019	02/08/2021 A 31/08/2021
MARCIA LOPES QUEIROZ	77201	2019	02/08/2021 A 31/08/2021
MARCO ANTONIO MICHAELI DE MATTOS	84801	2017	02/08/2021 A 31/08/2021
MARCOS SICILIANO ROSI	76701	2018	02/08/2021 A 31/08/2021
MARIA CLARA DIAS CANTANHEDE VIEIRA NUNES	127401	2018	02/08/2021 A 31/08/2021
MARIA INES DE ALMEIDA BRAGA	137602	2019	02/08/2021 A 31/08/2021
MARIANA OKUYAMA LAVINAS	182101	2020	02/08/2021 A 31/08/2021
MARILZA ROSSI DA SILVA DE SOUZA	2410	2019	02/08/2021 A 31/08/2021
MARINA GONZALEZ BARANDELA	173201	2020	02/08/2021 A 31/08/2021
MARTA DA SILVA RASINHAS	182301	2020	02/08/2021 A 31/08/2021
MAURILIO BANDEIRA LIMA	446017	2020	02/08/2021 A 31/08/2021
MAYRA ISLANE SANTANA	135302	2018	02/08/2021 A 31/08/2021
MIRIAM CLEI PEREIRA ROSA	63801	2020	02/08/2021 A 31/08/2021
OSMAR COSTA DE ANDRADE	112401	2019	02/08/2021 A 31/08/2021
RAFAEL PERUCE DUARTE	153401	2019	02/08/2021 A 31/08/2021
RUI MALHEIROS FURTADO	88701	2020	02/08/2021 A 31/08/2021
SHEILA MARIA COSTA SILVA	131302	2020	02/08/2021 A 31/08/2021
TATIANA VIANA COSTA SOARES	4510	2020	02/08/2021 A 31/08/2021
TIAGO PAES LEME MARTINS	136201	2019	02/08/2021 A 31/08/2021
VANESSA SANTANA CARIUS	6605	2020	02/08/2021 A 31/08/2021

2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de julho de 2021.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 046/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder a servidora Patricia Rodrigues da Silva, matrícula n.º 1435/01, Professor A, lotada na Secretaria de Educação, pelo nascimento de sua filha Elisa Rodrigues Batista da Silva, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário família;
- Auxílio natalidade;
- Licença maternidade de 180 dias, no período de 16/06/2021 a 12/12/2021.

Paty do Alferes, 27 de julho de 2021.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA - Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

CONTRATO Nº 135/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 135/2021, celebrado com a empresa **K2 GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR E PERFIL DO PROJETO**, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), tendo prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da ordem de serviço.

Paty do Alferes, 27 de julho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 140/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 140/2021**, celebrado com **AUTO POSTO PATY LTDA**, tendo como objeto **FORNECIMENTO DE ADITIVO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO PRIMEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no valor de R\$ 151.040,00 (Cento e cinquenta e um mil e quarenta reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Paty do Alferes, 27 de julho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PATY PREVI**Conselho Municipal Previdência**

Paty do Alferes, 27 de julho de 2021.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Aposentadorias e Pensões -PATY PREVI vem, no uso de suas atribuições legais, CONVOCAR os nobres membros para participarem de **reunião ordinária do CMP**, na forma da lei, utilizando-se o aplicativo de mensagens " Whatsapp".

Fica designada para o dia **29 de JULHO, quinta -feira, às 15:00 h.**

Atenciosamente,

Claúdio Luiz da Silva Lima
Presidente do CMP



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**PORTARIA Nº 453/2021 - G. P.**

Decreto nº 6820 de 27 de Julho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
35 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E SAÚDE	1 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E SAÚDE	14.244.15.2262	MANUTENÇÃO DO PRODEC	3.3.9.0.30	0015	2588	R\$ 3.000,00
34 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	18.541.24.2268	GERENCIAMENTO DE COLETA SELETIVA	3.3.9.0.39	0015	2984	R\$ 100,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 3.100,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
35 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E SAÚDE	1 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E SAÚDE	14.244.15.2262	MANUTENÇÃO DO PRODEC	4.4.9.0.52	0015	3160	R\$ 3.000,00
34 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	18.541.24.2268	GERENCIAMENTO DE COLETA SELETIVA	3.3.9.0.30	0015	2983	R\$ 100,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 3.100,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Julho de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6821 de 27 de Julho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2788	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.3.9.0.30	0015	3944	R\$ 3.650,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	3.3.9.0.39	0105	3945	R\$ 900,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.12.2266	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.3.9.0.32	0015	3046	R\$ 1.350,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 5.900,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2788	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	4.4.9.0.52	0015	3937	R\$ 3.650,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	3.3.9.0.30	0105	3794	R\$ 900,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBULE.HOSP. - MAC	4.4.9.0.52	0015	3915	R\$ 1.350,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 5.900,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Julho de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 087/2021 – S.PLAN de 26/07/2021.

RESOLVE:Art. 1º – Designar os Servidores, **GILVACIR VIDAL DRAIA**, matrícula nº 1583/02, CPF 724.335.747-49 e **RICARDO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1264/02, CPF 360.614.417-20 com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscais do Contrato nº 125/2021, que tem por objeto **EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO USANDO FRESAGEM, IMPRIMAÇÃO E ESPELHAMENTO COM VIBROACABADORA CONVENCIONAL E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, NUMA EXTENSÃO DE 100,00M, NUM TRECHO DA RJ 125 - AVELAR.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Julho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 454/2021 - G. P.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 086/2021 – S.PLAN de 26/07/2021.

RESOLVE:Art. 1º – Designar os Servidores, **GILVACIR VIDAL DRAIA**, matrícula nº 1583/02, CPF 724.335.747-49 e **RICARDO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1264/02, CPF 360.614.417-20 com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscais do Contrato nº 126/2021, que tem por objeto **EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO E ESPELHAMENTO COM VIBROACABADORA CONVENCIONAL E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ NA ESTRADA CAMPO VERDE - ARCOZELO, NUMA EXTENSÃO DE 400,00M – BAIRRO ARCOZELO.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Julho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

